

EBOOK • GUIA PRÁTICO DO EMPRESÁRIO

O fim da escala 6x1

Como funciona a transição, como sua empresa deve se adequar, simulações de escala e o comparativo de custos da **escala 12x36** para comércio, indústria e serviços.

HOJE • 6x1

SEG

TER

QUA

QUI

SEX

SÁB

DOM

6 dias de trabalho • 1 folga • até 44 horas



AGORA • 5x2

SEG

TER

QUA

QUI

SEX

FOLGA

FOLGA

5 dias de trabalho • 2 folgas • 42h em 2027 e 40h em 2028

16/12/2026

2 folgas e limite de 42h

16/12/2027

limite definitivo de 40h

0%

de redução salarial permitida

RESUMO EXECUTIVO

O que você precisa saber em 1 página

A escala 6x1 acabou pela **Emenda Constitucional nº 141/2026**, publicada em 16/10/2026. A partir de **16/12/2026** todo empregado CLT tem **2 folgas remuneradas por semana** e jornada máxima de **42 horas**; em **16/12/2027** o limite cai para **40 horas**. O salário não pode ser reduzido.

1 Não há exceção por porte

MEI, ME e EPP seguem os mesmos prazos até uma lei complementar criar alívio, ainda não aprovada.

2 A hora trabalhada fica ~10% mais cara

O salário mensal fica igual e as horas caem de 44 para 40 por semana.

3 Hora extra é o caminho mais caro

Cobrir as horas perdidas com hora extra eleva a folha em **10% a 16%**.

4 Tempo parcial costuma ser o mais barato

Para manter as mesmas horas, o aumento fica entre **5% e 10%**.

5 12x36 é a oportunidade de 2027

No comércio e serviços de 7 dias, ficou **3% a 5% mais barata** que a 6x1 atual.

6 Mas a 12x36 terá de ser ajustada

Após 16/12/2027 a média de 42h passa do limite de 40h; a vantagem encolhe.

Procure o sindicato agora

7 Sem convenção ou acordo coletivo não é possível fazer 8h24 por dia em 2027, nem cumprir as folgas pela média do mês.



Material educativo baseado no texto da EC 141/2026 e em fontes públicas consultadas em 20/10/2026. Pontos ainda não decididos pelos tribunais estão sinalizados. Antes de implantar, valide com a MM2D e confira a convenção coletiva da sua categoria.

CAPÍTULO 1

O que diz a Emenda Constitucional 141/2026

A Emenda mudou o artigo 7º da Constituição em **dois eixos que valem ao mesmo tempo**: menos horas por semana e no máximo 5 dias de trabalho.

Aprovada no Senado por 75 votos a 1, foi promulgada em 16/10/2026.



Ponto	Como era	Como fica
Jornada semanal	Até 44 horas	42h a partir de 16/12/2026; 40h a partir de 16/12/2027
Jornada diária	Até 8 horas	Continua 8 horas (8h24 só com acordo coletivo, em 2027)
Descanso semanal	1 dia	2 dias , um deles preferencialmente no domingo
Salário	—	Proibida qualquer redução, inclusive proporcional e de pisos
Convenções com 44h ou 6x1	Válidas	Perdem efeito automaticamente em 16/12/2026
Quem já trabalha até 40h	—	Jornada não muda, mas ganha as 2 folgas
MEI, ME e EPP	—	Alívio só se vier lei complementar, condicionado à manutenção dos empregos
Diploma + salário ≥ R\$ 21.188,88	—	Sem controle de jornada, mas mantém as 2 folgas
Terceirizadas do setor público	—	Até o aditamento do contrato, no máximo 16/10/2027

O que NÃO mudou

- **Trabalhar sábado, domingo e feriado** continua permitido; as folgas não precisam ser seguidas.
- **Banco de horas** continua valendo.
- **A 12x36** não foi citada nem revogada (art. 59-A da CLT).
- **Máximo de 6 dias seguidos**; folga após o 7º dia é paga em dobro.

A válvula: folgas pela média do mês

Com convenção ou acordo coletivo, as 2 folgas podem ser cumpridas **na média do mês**, com pelo menos 1 folga por semana. Uma semana com 1 folga é compensada por outra com 3.

É o que permite a uma loja manter, em algumas semanas, uma escala parecida com a 6x1 — **só com o sindicato**.

CAPÍTULO 2

Linha do tempo da transição

São **duas viradas** em pouco mais de um ano. A primeira, em **16/12/2026**, é a mais trabalhosa: escalas, ponto, folha e convenção mudam no mesmo dia.



16/10/2026

Publicação da Emenda

Começa a janela de preparação. **A 6x1 e as 44h ainda valem** até 15/12/2026. Hora de fazer o diagnóstico e procurar o sindicato.

16/12/2026

1ª virada: 42 horas + 2 folgas

- Jornada máxima cai de 44h para **42h por semana**
- **2 folgas remuneradas** por semana passam a ser obrigatórias
- Cláusulas de convenção com 44h ou 6x1 **perdem efeito**
- Folha de dezembro terá metade do mês em cada regra

Ano de 2027

Fase de transição

8h24 por dia só com acordo coletivo. Sem ele, o caminho seguro é 8h × 5 dias = 40h. A 12x36 cabe no limite (média de 42h).

16/10/2027

Prazo das terceirizadas do setor público

Em contratos com a Administração, a nova jornada vale a partir do aditamento de reequilíbrio ou, no máximo, nesta data.

16/12/2027

2ª virada: 40 horas definitivas

8h por dia, 5 dias por semana. Divisor do salário-hora passa a 200. **Escalas 12x36 precisam ser revistas.** Acima de 40h, só com hora extra.

Atenção à contagem: a Emenda fala em “2 meses”, não em 60 dias. Contado de 16/10/2026, o prazo termina em 16/12/2026.

CAPÍTULO 3

Como sua empresa deve se adequar



São 6 passos. **Os 3 primeiros precisam estar prontos antes de 16/12/2026.**

1 • Diagnóstico

JÁ

Liste cada empregado: jornada, dias, folgas, salário, se é horista, comissionado ou faz hora extra habitual.

2 • Sindicato

JÁ

Sem acordo coletivo, **não há 8h24** nem folgas pela média mensal. Pergunte também sobre a 12x36.

3 • Estratégia

JÁ

Escolha como cobrir as horas: escala, tempo parcial, contratação, hora extra, 12x36 ou produtividade.

4 • Novas escalas

Comunique por escrito. O acordo de compensação do sábado (8h48) **perde o sentido**: os 48 min viram hora extra.

5 • Folha e ponto

Ponto em 42h (12/2026) e 40h (12/2027). Reajuste o valor-hora dos horistas. eSocial: evento S-2206.

6 • Revisão em 2027

Antes de 16/12/2027, refaça a parametrização para 40h e revise as escalas 12x36.

Os 3 custos escondidos que pegam de surpresa

Mesmo sem contratar ninguém, a folha muda nestes pontos.

VALOR DA HORA

R\$ 13,64 →

R\$ 15,00

Salário de R\$ 3.000: divisor cai de 220 para 200. A hora extra vai de R\$ 20,45 para R\$ 22,50.

DSR S/ COMISSÃO

R\$ 420 →

R\$ 900

Para R\$ 2.100 de comissão no mês: menos dias úteis e quase o dobro de folgas.

HORISTAS

R\$ 15,00/h →

R\$ 16,50/h

Para manter os R\$ 3.300 por mês com 200h em vez de 220h.

Prazo realista: para até 20 empregados, o diagnóstico leva cerca de 1 semana com o contador. O gargalo é a negociação com o sindicato — comece por ela.

CAPÍTULO 4

Simulações de escala na prática

Com 2 folgas por pessoa, cada empregado cobre 5 dias em vez de 6: a equipe entrega **cerca de 17% menos dias de trabalho**. Veja como reorganizar sem fechar as portas.



4.1 Comércio · loja de rua com 5 empregados

Aberta de segunda a sábado, das 8h às 18h. Folga fixa no domingo + 1 folga rotativa.

Empregado	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
Ana	folga	8h	8h	8h	8h	8h	folga
Bruno	8h	folga	8h	8h	8h	8h	folga
Carla	8h	8h	folga	8h	8h	8h	folga
Diego	8h	8h	8h	folga	8h	8h	folga
Elisa	8h	8h	8h	8h	folga	8h	folga
Pessoas no dia	4	4	4	4	4	5	—

Dois turnos de 8h (**8h–17h e 9h–18h**, com 1h de almoço) cobrem as 10h de abertura. 40h por pessoa, válido já em 2026 e sem precisar de acordo coletivo. **Dica:** concentre as folgas rotativas nos dias de menor movimento.



4.2 Indústria · fábrica de segunda a sexta

Hoje com compensação do sábado (8h48 por dia = 44h). A escala não muda; perdem-se 4h por pessoa.

Período	Horário (1h almoço)	Diária	Semanal	Exige
Até 15/12/2026	7h às 16h48	8h48	44h	Acordo de compensação
2027 com acordo coletivo	7h às 16h24	8h24	42h	Cláusula coletiva
2027 sem acordo coletivo	7h às 16h	8h	40h	Nada
A partir de 16/12/2027	7h às 16h	8h	40h	Nada

Com acordo coletivo, a indústria ganha 1 ano de fôlego (perde só 2h por semana em 2027). Use esse ano para reduzir paradas de máquina, setup e retrabalho e recuperar as 4 horas sem contratar.



CAPÍTULO 4 • CONTINUAÇÃO

4.3 Serviços que funcionam 7 dias

Padaria, restaurante, clínica, portaria. Duas formas de montar a equipe.

OPÇÃO A 5x2 com rodízio • 5 empregados de 8h

Empregado	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
Ana	folga	folga	8h	8h	8h	8h	8h
Bruno	8h	folga	folga	8h	8h	8h	8h
Carla	8h	8h	folga	folga	8h	8h	8h
Diego	8h	8h	8h	folga	folga	8h	8h
Elisa	8h	8h	8h	8h	folga	folga	8h
Pessoas no dia	4	3	3	3	3	4	5

Na semana seguinte as folgas giram. No comércio, folga no domingo pelo menos a cada 3 semanas; **para mulheres, domingos alternados** (art. 386 da CLT).

OPÇÃO B 12x36 • 2 pessoas cobrem um posto de 12h por 7 dias

Posto 7h-19h	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
Ana	12h	36h off	12h	36h off	12h	36h off	12h
Bruno	36h off	12h	36h off	12h	36h off	12h	36h off

Na semana seguinte invertem. Média de **42h por semana** (36h numa, 48h na outra). É a escala que melhor se encaixa em operações de 12 horas.

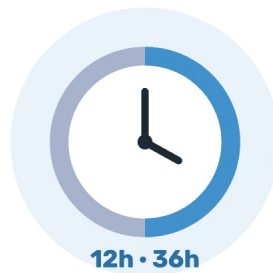
4.4 Qual estratégia usar para cobrir as horas

Estratégia	Quando faz sentido	Atenção
Reorganizar escalas	Há dias de pouco movimento	Estudar o fluxo por dia e hora
Tempo parcial (até 30h)	Faltam poucas horas; picos definidos	Salário proporcional
Contratar tempo integral	Faltam 40h ou mais por semana	Custo fixo maior
Hora extra	Falta pontual e curta	Máx. 2h/dia; cara; gera DSR
12x36	Operação de 12h, 7 dias	Acordo escrito; ajuste após 12/2027
Produtividade e automação	Indústria e administrativo	Investimento inicial

CAPÍTULO 5

Escala 12x36: regras, vantagens e riscos

12 horas de trabalho, 36 de descanso: em média **3,5 plantões e 42 horas por semana**. É legal e cabe em 2027, mas tende a exigir ajuste a partir de 16/12/2027.



Art. 59-A da CLT

Acordo individual escrito, convenção ou acordo coletivo. Validada pelo STF (ADI 5994).

Feriados compensados

Feriado e DSR já estão dentro da escala: sem pagamento em dobro.

Cuidados

1h de intervalo, adicional noturno após 22h e regras de insalubridade.

A 12x36 cabe no novo limite?

Até 15/12/2026 · limite 44h

Cabe

Média 42h

2027 · limite 42h

Cabe no limite exato

Média 42h

A partir de 16/12/2027 · limite 40h

Passa 2h

Tende a exigir adaptação

Uma leitura diz que a 12x36 é regime especial e segue como está. Outra lembra que a Emenda só admite regimes diferenciados **respeitando o limite de 40h**. Os tribunais ainda não decidiram; **a leitura prudente é a segunda**.

Como adaptar a partir de 16/12/2027 (combine com o sindicato)

1. 14 plantões/mês

1 folga extra por mês: 168h contra teto de ~171h.

2. Plantão de 11h26

Mantém o dia sim, dia não, com 40h de média.

3. Pagar 2h extras

Possível, mas encarece e pode descaracterizar a escala.

Vantagens

- 2 pessoas cobrem um posto de 12h por 7 dias
- ~15 dias de VT e refeição por mês, contra 26 na 6x1
- Feriados já compensados
- Mais dias livres: atrai e retém

Desvantagens

- 12h cansa; o atendimento cai no fim do turno
- Pouco flexível para picos de horário
- Uma falta abre 12h de buraco
- Convenção pode restringir (comum no comércio)

Encaixa bem

Portaria e vigilância

Limpeza predial

Saúde

Hotelaria

Postos e farmácias 24h

Supermercados

Com adaptação

Lojas de shopping

Padarias e restaurantes

Não encaixa

Indústria de turno único

Escritórios

Lojas de rua 9h–18h

CAPÍTULO 6

Quanto custa: 5, 10 e 20 empregados



Para manter as mesmas horas, a folha sobe **5% a 16%** conforme a estratégia. **A 12x36 é a única que reduz custo em 2027.**

PREMISSAS DAS SIMULAÇÕES

Demanda constante: mesmas horas de hoje (empregados × 44h)

Simples (Anexos I, II, III, V): encargos de 32,8% (13°, férias, FGTS, multa)

VT: R\$ 5 por trecho, desconto de 6% · **VR:** R\$ 20/dia

Feriados: 10/ano pagos em dobro (exceto 12x36)

Salários: comércio R\$ 1.800 · serviços R\$ 1.900 · indústria R\$ 2.200

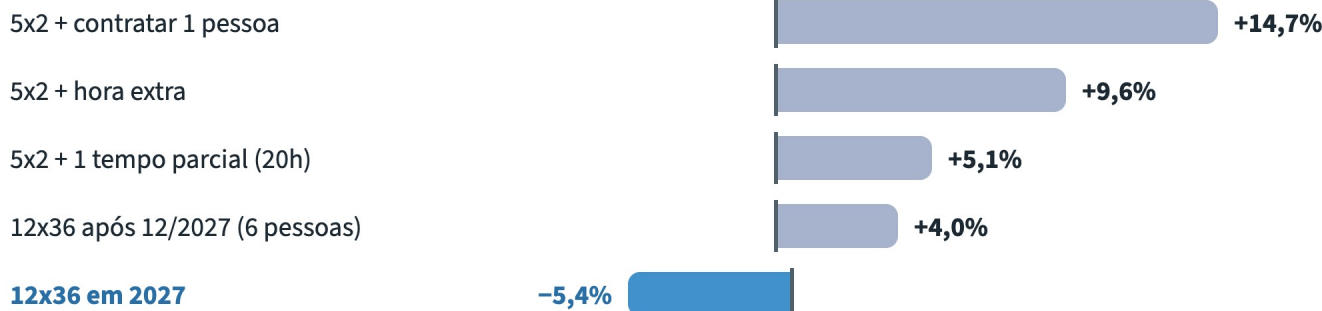
Presumido/Real ou Anexo IV: + INSS 20%, RAT 2%, terceiros 5,8% = 66%

Dias/mês: 6x1 = 26 · 5x2 = 21,7 · 12x36 = 15 (14 após 12/2027)

Hora extra: 50%, divisor 200, com reflexo no DSR

6.1 Comércio · loja com 5 empregados: quanto a folha muda

Variação do custo mensal frente à 6x1 de hoje (R\$ 15.596), Simples Nacional

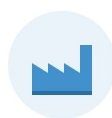


Custo mensal total do comércio (salário + encargos + benefícios)

Cenário	5 empregados	10 empregados	20 empregados
Hoje: 6x1, 44h	R\$ 15.596	R\$ 31.192	R\$ 62.384
5x2 + contratar	R\$ 17.885 +14,7%	R\$ 32.789 +5,1%	R\$ 65.578 +5,1%
5x2 + tempo parcial	R\$ 16.394 +5,1%	= contratar	= contratar
5x2 + hora extra	R\$ 17.101 +9,6%	R\$ 34.201 +9,6%	R\$ 68.403 +9,6%
12x36 em 2027	R\$ 14.760 -5,4%	R\$ 29.521 -5,4%	R\$ 59.041 -5,4%
12x36 após 12/2027	R\$ 16.214 +4,0%	R\$ 32.429 +4,0%	R\$ 62.155 -0,4%

Melhor 5x2, impacto no ano: +R\$ 9.581 (5) · +R\$ 19.163 (10) · +R\$ 38.325 (20)

12x36 em 2027, economia no ano: R\$ 10.027 (5) · R\$ 20.054 (10) · R\$ 40.109 (20)


CAPÍTULO 6 · CONTINUAÇÃO
6.2 Indústria · segunda a sexta, hoje com 44h

Cenário (Simples)	5 empregados	10 empregados	20 empregados
Hoje: 5x2 com 44h	R\$ 17.203	R\$ 34.406	R\$ 68.812
40h + contratar	R\$ 20.644 +20,0%	R\$ 37.847 +10,0%	R\$ 75.693 +10,0%
40h + tempo parcial	R\$ 18.923 +10,0%	= contratar	= contratar
40h + hora extra	R\$ 19.888 +15,6%	R\$ 39.776 +15,6%	R\$ 79.551 +15,6%

Impacto anual (melhor alternativa): +R\$ 20.644 (5) · +R\$ 41.287 (10) · +R\$ 82.574 (20)

Com acordo coletivo de 8h24 em 2027, perde-se só 2h por pessoa e o custo extra cai pela metade.

A 12x36 não foi simulada para a indústria de turno único: não há 12 horas de operação para cobrir.


6.3 Prestadores de serviços · operação de 7 dias

Cenário (Simples)	5 empregados	10 empregados	20 empregados
Hoje: 6x1, 44h	R\$ 16.246	R\$ 32.491	R\$ 64.983
5x2 + contratar	R\$ 18.661 +14,9%	R\$ 34.213 +5,3%	R\$ 68.425 +5,3%
5x2 + tempo parcial	R\$ 17.106 +5,3%	= contratar	= contratar
5x2 + hora extra	R\$ 17.870 +10,0%	R\$ 35.740 +10,0%	R\$ 71.480 +10,0%
12x36 em 2027	R\$ 15.455 -4,9%	R\$ 30.911 -4,9%	R\$ 61.821 -4,9%
12x36 após 12/2027	R\$ 16.975 +4,5%	R\$ 33.950 +4,5%	R\$ 65.072 +0,1%

12x36 em 2027, economia no ano: R\$ 9.484 (5) · R\$ 18.968 (10) · R\$ 37.937 (20)



Limpeza, vigilância e obras costumam estar no Anexo IV do Simples, que paga o INSS patronal fora do DAS. Nesses casos, use as variações da tabela do Lucro Presumido (página seguinte).

CAPÍTULO 6 • CONTINUAÇÃO

6.4 E se a empresa for do Lucro Presumido, Real ou Anexo IV?

Os encargos maiores **ampliam todas as variações**. Comparação com a 6x1 de hoje:

Cenário	Comércio	Indústria	Serviços
Contratar (10 ou 20 empregados)	+5,9%	+10,0%	+6,0%
Hora extra	+10,9%	+16,1%	+11,3%
12x36 em 2027	-3,4%	não se aplica	-3,0%
12x36 após 12/2027	+1,7% a +6,1%	não se aplica	+2,2% a +6,6%

Por que a 12x36 sai mais barata em 2027

Salário e encargos são praticamente os mesmos. A economia vem de **3 fontes**.

1 • Menos dias de deslocamento e refeição por mês, por empregado



Cerca de 11 dias a menos de vale-transporte e vale-refeição por mês em relação à 6x1.

2 • Feriados já compensados

Na 12x36 o feriado trabalhado **não é pago em dobro**. Em quem abre 7 dias, isso evita cerca de 10 dobras por ano.

3 • Cabe exatamente em 42h

A média de 42h é o limite de 2027. Já o 5x2 sem acordo coletivo **obriga a cair para 40h**.



Use estes números como ordem de grandeza

A MM2D refaz a simulação com os dados reais da sua empresa: salários, piso da convenção, VT, VR, regime tributário e horário de funcionamento.

CAPÍTULO 7

Compensa aderir à 12x36? O veredito

Compensa para comércio e serviços com operação de 12h por 7 dias, sobretudo em 2027. **Não compensa** para a indústria de turno único. Após 12/2027 a vantagem cai para 1% a 5%.

Setor	2027	Após 12/2027	Recomendação
Comércio de operação longa (shopping, supermercado, farmácia, posto)	SIM	POR POUCO	12x36 nos postos de 12h; 5x2 para vendedores dos picos
Comércio de rua (9h–18h)	NÃO	NÃO	5x2 com folga rotativa + tempo parcial no sábado
Indústria de turno único	NÃO	NÃO	Acordo de 8h24 em 2027 + produtividade
Indústria contínua (24h)	SIM	DEPENDE	Avaliar com turnos de revezamento e sindicato
Serviços 7 dias (portaria, vigilância, limpeza, saúde, hotelaria)	SIM	POR POUCO	Escala natural do setor; planejar 14 plantões
Serviços de escritório	NÃO	NÃO	5x2 de segunda a sexta

Pelo tamanho da equipe

5

EMPREGADOS

Contratar 1 pessoa inteira custa +15% a +20%. **Prefira tempo parcial** (+5%) ou a 12x36.

10

EMPREGADOS

Contratar 1 (+5%) bate a hora extra (+10%). A 12x36 economiza **~R\$ 20 mil** em 2027.

20

EMPREGADOS

Combine: 12x36 nos postos longos e 5x2 nos demais. Em 2028, a 12x36 ajustada **empata com a 6x1**.

Antes de migrar, confirme

- ☐ A convenção da categoria permite a 12x36?
- ☐ Há 12 horas de operação em cada posto?
- ☐ O atendimento aguenta 12h sem cair?
- ☐ Existe plano para faltas?
- ☐ Ajuste de 12/2027 já combinado?

REGRA DE BOLSO

Funciona 12h ou mais por dia, 6 ou 7 dias por semana? Simule a 12x36.

Horário comercial? Reorganize o 5x2 e contrate tempo parcial.

CAPÍTULO 8

Checklist e perguntas frequentes

ATÉ 15/12/2026

- ☐ Levantar jornada, escala e salário de cada empregado
- ☐ Procurar o sindicato
- ☐ Escolher a estratégia de cobertura
- ☐ Montar escalas com 2 folgas
- ☐ Comunicar por escrito
- ☐ Revisar o orçamento de 2027

EM 16/12/2026

- ☐ Ponto em 42h e 2 folgas
- ☐ Divisor 210 e horistas reajustados
- ☐ eSocial: evento S-2206
- ☐ Folha de dezembro com meio mês em cada regra

ATÉ 16/12/2027

- ☐ Ponto e folha em 40h, divisor 200
- ☐ Escalas 12x36 ajustadas
- ☐ Acompanhar a lei para MEI, ME e EPP

Perguntas frequentes

A 6x1 já está proibida hoje?

Ainda não. Até 15/12/2026 valem a 6x1 e as 44h.

As folgas precisam ser sábado e domingo?

Não. A empresa escolhe; uma delas preferencialmente no domingo.

Posso fazer 8h24 com acordo individual?

Não é seguro. A Emenda exige acordo coletivo; sem ele, os 24 min viram hora extra.

Quem já trabalha 40h muda algo?

A jornada não muda, mas passa a ter 2 folgas por semana.

Posso reduzir o salário proporcionalmente?

Não. A Emenda proíbe qualquer redução, inclusive de pisos.

Minha loja pode abrir aos domingos?

Sim, nas atividades autorizadas, com revezamento e 2 folgas garantidas.

MEI com empregado também precisa cumprir?

Sim. O alívio depende de uma lei complementar que ainda não existe.

E gerentes e domésticas?

Todos têm as 2 folgas. Domésticas também vão a 42h e 40h. O controle de jornada de gerentes ainda está em discussão.

Glossário rápido

6x1 • 5x2 • 12x36: dias (ou horas) de trabalho × descanso

CCT / ACT: convenção (sindicatos) / acordo (sindicato e empresa)

Tempo parcial: até 30h semanais, salário proporcional

DSR: descanso semanal remunerado

Divisor: número que divide o salário para achar o valor da hora

Hipersuficiente: diploma superior e salário ≥ R\$ 21.188,88

Sua empresa pronta para o fim da 6x1

Fale com a MM2D para avaliar as escalas, refazer as simulações com os números reais da sua empresa e se preparar para 16/12/2026.



Site

www.mm2d.com.br



WhatsApp

(85) 3382-0254

FONTES CONSULTADAS EM 20/10/2026

- Agência Brasil — Congresso promulga emenda do fim da 6x1 (16/10/2026)
- Agência Senado — Congresso promulga o fim da escala 6x1 (16/10/2026)
- O Tempo / Folhapress — O que a PEC muda para empresas e trabalhadores (14/10/2026)
- CALTRAB — Guia da EC 141 para DP, RH e Contabilidade (19/10/2026)
- De Paula Machado Advogados — Fim da escala 6x1 (EC 141/2026)
- Mix Vale — Fim da escala 6x1 alcança 14,7 milhões de trabalhadores (19/10/2026)
- Decreto nº 12.797/2025 — salário mínimo de 2026: R\$ 1.621,00
- CLT, arts. 59-A, 62, 134 e 386; Lei nº 605/1949; Lei nº 10.101/2000

Aviso: conteúdo educativo, que não substitui consultoria jurídica ou contábil. As simulações usam premissas médias; os resultados de cada empresa dependem da convenção coletiva, dos salários reais e do regime tributário. Pontos ainda não decididos pelos tribunais podem mudar.